

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do projeto POLLINATE “Podem solos enriquecidos com biocarvão promover o uso do habitat por polinizadores em pastagens biodiversas semeadas” (PTDC/EAM-AMB/1509/2021), do Laboratório Associado “Centro de Estudos do Ambiente e do Mar” (CESAM), nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências e Engenharia do Ambiente ou áreas científicas afins.

**2. Financiamento:** Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT/MCTES) através de fundos nacionais (PIDDAC).

### 3. Requisitos de admissão:

- 1) Mestres em Ciências e Engenharia do Ambiente, Biologia Aplicada, Ecologia ou em áreas afins, que se encontrem inscritos\* (ou que reunam as condições necessárias para se inscreverem) em programa doutoral ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo da Universidade de Aveiro.
- 2) Disponibilidade para iniciar funções a partir de 15 de janeiro 2024.

São fatores preferenciais de seleção, o facto de possuir:

- Experiência de investigação em solos e/ou plantas (ex. monitorização do crescimento ou de parâmetros ecofisiológicos);
- Carta de condução (EU).

Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://www.ua.pt) e [Formação na UA - Universidade de Aveiro](https://www.ua.pt).

\*A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato anexar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em Mestrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

**5. Plano de trabalhos:** A bolsa terá por objetivo a realização de trabalho no âmbito das seguintes tarefas: i) estudos de germinação, crescimento e ecofisiologia de plantas; ii) amostragem e monitorização da flora endógena de pastagens; iii) optimização de abordagens para a monitorização da floração, enraizamento e comunidades de

micorrizas; iv) amostragem e análise físico-química de solos e substratos orgânicos; v) planeamento, execução, gestão de dados experimentais, análise estatística e comunicação/reportagem dos resultados obtidos.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** A componente laboratorial será desenvolvida no Departamento de Ambiente e Ordenamento (DAO) e CESAM da Universidade de Aveiro. A componente de campo será levada a cabo no campo experimental do projeto POLLINATE (Covilhã). A orientação científica será a cargo dos investigadores Doutora Ana Catarina Gomes Marcelo Bastos (DAO e CESAM da UA), Doutor Franciscus Gert Anton Verheijen (DAO e CESAM da UA) e Doutora Maria Johanna Elisabeth Jongen (MARETEC e Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa), com mentoria pelo Mestre Antun Jelincic (DAO e CESAM da UA).

**8. Duração da bolsa:** A bolsa terá uma duração inicial de 3 meses, com início previsto a partir de 15 de janeiro de 2024, e sujeita a eventual renovação por um período adicional de 9 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1.199,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

**10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação do Curriculum Vitae (ACV; 40%); experiência de investigação relevante ao plano de trabalho (EXP; 30%), carta de apresentação e motivação (CM; 10%), e entrevista individual (ENT; 20%), todos valorados numa escala de 0-20 valores.

A entrevista, que decorrerá por videoconferência via Zoom, apenas será realizada na eventualidade de poder ser necessário clarificar qualquer aspeto relacionado com a componente documental ou desempatar a votação dos candidatos seriados nas 2 primeiras posições; neste caso, a avaliação final resultará da aplicação da fórmula supra indicada, sendo que a convocatória para a entrevista, com indicação da data e hora, será enviada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Caso não se recorra a entrevista individual, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular documental.

O Júri reserva o direito de excluir candidatos que não alcancem a classificação final mínima de 14 valores numa escala de 0-20, bem como a de não selecionar nenhum dos candidatos, caso entenda que nenhum dos mesmos possui o perfil requerido.

#### **11. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutora Ana Catarina Gomes Marcelo Bastos (Investigadora Doutorada) do CESAM e Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Doutor Franciscus Gert Anton Verheijen (Investigador Auxiliar) e Doutora Isabel Maria Alves Natividade Campos (Investigadora Doutorada) do CESAM e Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Doutora Dalila do Rosário Encarnação Serpa (Investigadora Doutorada) e Doutor Oscar Pelayo Gonzalez (Investigador Doutorado) do CESAM e Universidade de Aveiro.

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 13 de dezembro a 28 de dezembro 2023, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://www.ua.pt/bolseiros-sgrh), Curriculum Vitae datado e assinado, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição em Mestrado/Mestrado Integrado ou declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de inscrição, carta de motivação, cópia da carta de condução, e outros documentos comprovativos considerados relevantes pelo candidato. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: [a.c.bastos@ua.pt](mailto:a.c.bastos@ua.pt) (Doutora Ana Catarina Bastos – Investigadora Responsável pelo projeto), com cópia para [verheijen@ua.pt](mailto:verheijen@ua.pt) (Doutor Franciscus Verheijen – Investigador co-Responsável pelo projeto). No Assunto da mensagem deve ser incluída a referência deste Edital.

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista unitária de ordenação afixada na página *subweb*-DAO da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 1 março 2024 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelos orientadores em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://www.ua.pt/bolseiros-sgrh).

Universidade de Aveiro, 5 dezembro 2023



---

Doutora Ana Catarina Bastos (IR do projeto)